

W
8.
10
W

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2019

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, a signature, and the number '105'.

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Liga dos Amigos da Quinta do Conde (adiante designada por “Instituição” ou “Liga”) é uma instituição particular de solidariedade social constituída em 20 de Setembro de 2006 e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública em 27 de Abril de 2009, com sede na Quinta do Conde e tem como principais fins, cooperar no apoio social à família e à comunidade; promover acções conducentes e participar no desenvolvimento integrado da comunidade, nomeadamente nos sectores social, ambiental, cultural e ecológico e colaborar com outros organismos, particularmente a Administração Central e Local.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2019 as demonstrações financeiras da LIGA foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A adopção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

M
P
102
B

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

3.4. Imposto sobre o rendimento

A Empresa não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) pelo facto de ter isenção definitiva.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

W
8
15
J

3.5. Cientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

3.9. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de acções de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

M
B.
10/15
Bj

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019

4. Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2018			
	Saldo em 01-Jan-18	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-18
Custo:			
Terrenos	117 386	-	117 386
Edifícios e outras construções	938 482	-	938 482
Equipamento básico	162 689	2 949	165 638
Equipamento de transporte	52 460	-	52 460
Activos fixos tangíveis em curso	160	-	160
	<u>1 271 177</u>	<u>2 949</u>	<u>1 274 126</u>
Depreciações acumuladas			
Terrenos	-	-	-
Edifícios e outras construções	274 896	46 952	321 848
Equipamento básico	95 379	18 135	113 514
Equipamento de transporte	31 776	5 281	37 057
Valor líquido	<u>160</u>	<u>-</u>	<u>160</u>
	<u>402 212</u>	<u>70 368</u>	<u>472 579</u>
	<u>868 965</u>	<u>-</u>	<u>801 547</u>
31 de Dezembro de 2019			
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-19
Custo:			
Terrenos	117 386	-	117 386
Edifícios e outras construções	938 482	-	938 482
Equipamento básico	165 638	189	165 827
Equipamento de transporte	52 460	-	52 460
Equipamento administrativo	160	-	160
	<u>1 274 126</u>	<u>189</u>	<u>1 274 315</u>
Depreciações acumuladas			
Terrenos	-	-	-
Edifícios e outras construções	321 848	46 896	368 744
Equipamento básico	113 514	14 378	127 892
Equipamento de transporte	37 057	5 281	42 338
Equipamento administrativo	160	-	160
Valor líquido	<u>472 579</u>	<u>66 555</u>	<u>539 135</u>
	<u>801 547</u>	<u>-</u>	<u>735 180</u>

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, the number '8', and a signature.

5. Activos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, foi o seguinte:

		31 de Dezembro de 2018		
		Saldo em	Aquisições	Saldo em
		01-Jan-18	/ Dotações	31-Dez-18
Custo				
	Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-
	Software	244	-	244
	Propriedade industrial	-	-	-
	Outras activos intangíveis	-	-	-
		<u>244</u>	<u>-</u>	<u>244</u>
Depreciações Acumuladas				
	Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-
	Software	244	-	244
	Propriedade industrial	-	-	-
	Outras activos intangíveis	-	-	-
		<u>244</u>	<u>-</u>	<u>244</u>
	Valor líquido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
		31 de Dezembro de 2019		
		Saldo em	Aquisições	Saldo em
		01-Jan-19	/ Dotações	31-Dez-19
Custo				
	Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-
	Software	244	-	244
	Propriedade industrial	-	-	-
	Outras activos intangíveis	-	-	-
		<u>244</u>	<u>-</u>	<u>244</u>
Depreciações Acumuladas				
	Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-
	Software	244	-	244
	Propriedade industrial	-	-	-
	Outras activos intangíveis	-	-	-
		<u>244</u>	<u>-</u>	<u>244</u>
	Valor líquido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

6. Participações financeiras

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas “Partes de capital”, foi o seguinte:

Investimentos noutras empresas	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições	Alienações	Saldo em 31-Dez-19
CCAM COSTA AZUL C.R.L.	2 050	60	-	2 110
FGCT	1 749	2 219	(1 601)	2 367
	<u>3 799</u>	<u>2 279</u>	<u>(1 601)</u>	<u>4 477</u>

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Inventários” não apresentava quaisquer valores.

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Activo		
Retenções na fonte efect p/terceiros	16	15
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	7 352	6 307
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>7 368</u>	<u>6 322</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	235	93
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 611	2 650
Segurança Social	11 194	15 381
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>13 039</u>	<u>18 124</u>

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 os saldos da rubrica “Diferimentos” do activo e passivo foram como segue:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 986	1 249
Aluguer de equipamentos	137	137
	<u>2 123</u>	<u>1 386</u>

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Caixa	119	100
Depósitos à ordem	20 188	26 851
Depósitos a prazo	129 000	149 500
	149 307	176 451

11. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 23 de Março de 2019, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

12. Outras variações nos Fundos Patrimoniais

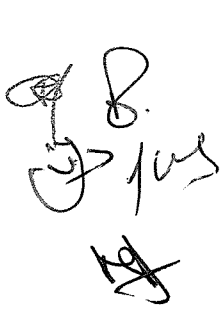
Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Subsídios	275 708	303 462
Doações	160	160
Outras	-	-
	275 868	303 622

13. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	124 512	20 341	145 341	19 854
	124 512	20 341	145 341	19 854

W

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019

14. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Outras contas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-19		31-Dez-18	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a pagar	-	1 034	-	4 375
Fornecedores investimento	-	71 216	-	71 216
Acréscimos de gastos	-	42 598	-	66 025
Outros	-	3 460	-	19 602
	-	118 308	-	161 218

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Fornecedores conta corrente	25 231	15 564
	25 231	15 564

16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2019 e de 2018 foram como segue:

	31-Dez-19			31-Dez-18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	207 136	-	207 136	189 621	-	189 621
Quotizações	1 412	-	1 412	892	-	892
	208 548	-	208 548	190 512	-	190 512

17. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2019 e de 2018 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Estado e Outros Entes Públicos	403 833	425 497
Outras Entidades	-	-
	403 833	425 497

Durante o ano de 2011 a LIGA decorreu a construção da creche, no âmbito do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, que tem como objectivo a ampliação da Rede de Equipamentos Sociais. A execução financeira acumulada do referido projecto foi apurada a 31 de Dezembro de 2010 e o valor do incentivo não reembolsável executado e previsto receber foi contabilizado na conta de Outras Contas a Receber por contrapartida da conta 593 – Subsídios. Durante o ano 2013 a LIGA teve a decorrer a construção do pré-escolar, tendo inaugurado as instalações no mês de Janeiro de 2014.

m

8.

100

H

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019

18. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, é detalhado como segue:

	31-Dez-19			31-Dez-18		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Compras	59 679	-	59 679	27 615	-	27 615
Saldo final em 31 de Dezembro	-	-	-	-	-	-
Custo de vendas	<u>59 679</u>	<u>-</u>	<u>59 679</u>	<u>27 615</u>	<u>-</u>	<u>27 615</u>

19. Fornecimentos e serviços externos

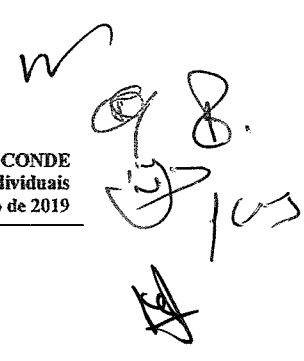
A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	23 172	20 493
Materiais	6 193	7 306
Energia e fluidos	8 330	9 040
Deslocações, estadas e transportes	970	381
Serviços diversos	17 066	12 670
<i>donde Comunicação</i>	997	1 222
<i>donde Seguros</i>	2 579	2 476
<i>donde Despesas Representação</i>	1 412	108
<i>donde Limpeza Higiene e Conforto</i>	5 616	4 308
<i>donde Outros</i>	6 461	4 557
	<u>55 730</u>	<u>49 890</u>

20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

	31-Dez-19	31-Dez-18
Remunerações dos órgãos sociais	28 578	26 630
Remunerações do pessoal	349 162	374 869
Indemnizações	750	-
Encargos sobre remunerações	78 227	83 276
Seguros	4 227	3 056
Outros gastos com pessoal	2 106	1 108
	<u>463 048</u>	<u>488 940</u>



LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019

21. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Rendimentos suplementares	511	446
Imputação Subsídios p/Investimento	27 754	29 323
Donativos	-	-
Correcções Períodos Anteriores	1	2 231
Outros rendimentos e ganhos	8 588	3 322
Outros rendimentos similares	68	20
	<u>36 922</u>	<u>35 341</u>

22. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foram como segue:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Impostos	2 947	3 012
Outros gastos e perdas financeiros	396	645
Outros gastos e perdas	1 679	2 057
<i>donde Correcções Períodos Anteriores</i>	<i>1 097</i>	<i>1 760</i>
<i>donde Donativos</i>	<i>421</i>	<i>161</i>
<i>donde Outros</i>	<i>161</i>	<i>136</i>
	<u>5 023,05</u>	<u>5 713</u>

23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-19</u>			<u>31-Dez-18</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	66 555	-	66 555	70 394	-	70 394
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	<u>66 555</u>	<u>-</u>	<u>66 555</u>	<u>70 394</u>	<u>-</u>	<u>70 394</u>

W

8. Jus

A

LIGA DOS AMIGOS DA QUINTA DO CONDE
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2019

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e de 2018, tinham a seguinte composição:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-18</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	98	223
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>98</u>	<u>223</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3 760	4 247
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	<u>3 760</u>	<u>4 247</u>
Resultados financeiros	<u><u>(3 662)</u></u>	<u><u>(4 025)</u></u>

25. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.